



Quadra 202 Norte Avenida LO 04, conjunto 01 lotes 05 e 06. - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77006-218 - Palmas - TO - <https://www.mpto.mp.br>

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1503.0000482/2020-84

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2020** do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**

Pedido de esclarecimento:

A empresa **AP Empreendimentos**, em 18/09/2020, às 11h21min por meio de correio eletrônico solicita a **CPL** os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) O piso em granitina atende o critério de similaridade? E o granito assentados em bancadas soleiras e entre outros atende?

Resposta 01) - A granitina não pode ser usada como critério de similaridade pois o processo de assentamento do granito se difere do procedimento de fabricação da granitina;

- O assentamento de bancada em granito também não pode ser usado como critério de similaridade pois o assentamento do granito é diferente do processo de colocação de bancadas;

- O procedimento de assentamento da soleira em granito se assemelha, parcialmente, ao do assentamento do piso de granito. No entanto, não podemos considerar que assentar apenas uma peça seja similar à complexidade do assentamento de várias peças adjacentes, cobrindo uma área significativamente maior, com a preocupação e dificuldade de manter o alinhamento de uma peça em relação a outra, tanto horizontalmente quanto verticalmente e, além disso, fazer diversos recortes em várias peças para garantir homogeneidade no pano do piso.

Portanto, por estes motivos elencados não poderíamos aceitar, como critério de similaridade, os serviços mencionados.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/09/2020, às 16:32, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033020** e o código CRC **208FA358**.